

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 90/1987 de 21 de Abril

O Governo resolve:

- 1.º** - Autorizar a dispensa da realização de concurso público e limitado para a empreitada de "Construção de muros de divisórias da execução de 10 fogos na freguesia da Relva (lotes 31 a 36 e 45 a 48) em Ponta Delgada;
- 2.º** - Adjudicar por ajuste directo à Firma STAL - Sociedade Técnica Açoreana, Lda., a referida empreitada pelo valor de 7 302 069\$50, e;
- 3.º** - Dispensar a celebração de adicional ao respectivo contrato.

Aprovada em Conselho, Horta, 7 de Abril de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.